

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2016

## REQUERIMENTO Nº 349/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE MAIO DE 2016.

**CONSIDERANDO** que apresentei o Requerimento nº 315/2015 em outubro do ano passado o qual foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa;

**CONSIDERANDO** que em resposta ao referido Requerimento o senhor Prefeito Municipal através do Ofício nº 053/2016 encaminhou os últimos três recolhimentos do FGTS dos profissionais da saúde contratados através do convênio mantido entre a Municipalidade e a Santa Casa de Pacaembu;

**CONSIDERANDO** que as referidas documentações não estão nítidas, sem condições de visualização;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvío Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes documentações:

\* – Encaminhar cópia dos comprovantes de recolhimentos do FGTS do ano de 2013 até a presente data.

Requeiro finalmente seja encaminhado cópia do presente ao Promotor de Justiça da Comarca de Pacaembu, para ciência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE MAIO DE 2016.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 350/2016

**CONSIDERANDO** que muitas pessoas de nossa cidade dependem do transporte disponibilizado pela municipalidade para atendimento no AME de Dracena;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvío Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

\* – Informar quais os horários de transporte disponibilizados aos pacientes de nosso Município que necessitam ser atendidos no AME de Dracena.

\* - Informar ainda o local de saída dos referidos transportes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE MAIO DE 2016.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 351/2016

**CONSIDERANDO** que a data base para revisão salarial dos servidores do Executivo Municipal é o mês de fevereiro;

**CONSIDERANDO** que até a presente data não foi encaminhado a esta Casa Projeto de Lei concedendo revisão geral anual para os vencimentos dos servidores;

**CONSIDERANDO** que a não concessão da revisão anual, esta Administração estará descumprindo o artigo 37, inciso "X", da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** por fim que é dever do Poder Legislativo e Executivo esclarecer a população em especial aos servidores públicos que prestam às razões da não concessão ou quando ela acontecerá;

**REQUEIRO** a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvío Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes documentações:

\* – Enviar a esta Casa justificativa do atraso ou da não concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Executivo Municipal.

\* - Encaminhar demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro com a concessão da revisão, bem como indique o índice que encontra as despesas com pessoal no final do exercício de 2015, e a previsão que alcançará este percentual com a revisão. Informar também se não houve previsão desta revisão no orçamento aprovado para o exercício de 2016.

**JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)**

## INDICAÇÃO Nº 454/2016

**CONSIDERANDO** que a antiga ponte localizada na Estrada Municipal 30-IRU 020 que dava acesso ao Município de Flora Rica está desde longa data deteriorada pela ação do tempo e forças da natureza;

**CONSIDERANDO** que os usuários desta Estrada enfrentam dificuldades para passarem nesse local, devido a um grande declive, prejudicando os proprietários rurais;

**CONSIDERANDO** que para melhorar essa estrada é necessária a reconstrução da ponte, para facilitar o trânsito;

**CONSIDERANDO** que com a construção da ponte e o conserto do trecho desta estrada o problema será sanado e irá beneficiar os proprietários rurais bem como os usuários da referida estrada,

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto aos órgãos competentes, busque recursos financeiros para reconstruir a ponte localizada na Estrada Municipal 30-IRU 020 que dava acesso ao Município de Flora Rica, bem como consertar o trecho da referida estrada, próximo a propriedade rural do senhor Paulo Wada, visando assegurar aos nossos municípios, usuários desta Estrada, um trânsito melhor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE MAIO DE 2016.

**JOSÉ MAURO BONFIM - Vereador (PR)**

## INDICAÇÃO Nº 455/2016

**CONSIDERANDO** que muitos pacientes de nossa cidade portadores de câncer são submetidos constantemente a tratamentos de quimioterapia e radioterapia no Município de Presidente Prudente são transportados por veículos da municipalidade diariamente saindo cedo e só retornando após as 15h00min;

**CONSIDERANDO** ainda que pacientes de nosso Município que necessitam diariamente ser submetidos ao procedimento de hemodiálise na cidade de Dracena são também transportados por veículos pertencentes a municipalidade;

**CONSIDERANDO** que estes pacientes que são portadores de doenças crônicas são transportados em conjunto com outros pacientes;

**CONSIDERANDO** que apesar da situação de contenção de despesas vivida por todos, salientamos que realmente estes pacientes necessitam de uma atenção especial, pois devido a situação muitos além de idosos estão debilitados;

**INDICO** ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor da saúde de nossa municipalidade disponibilize transporte especial (**com horários de espera reduzidos e exclusividade**) para os pacientes que necessitam ser submetidos aos procedimentos de quimioterapia e radioterapia no Município de Presidente Prudente, bem como aos pacientes que são submetidos ao procedimento de hemodiálise no Município de Dracena.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE MAIO DE 2016.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## M O Ç Ã O Nº 144, DE 04 DE MAIO DE 2016

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **PADRE ADRIANO DOS SANTOS ANDRADE** e toda a sua equipe de Coordenação pelo lançamento oficial da Revista dos 60 anos de criação da Paróquia Santa Genoveva de Irapurú, bem como pela realização

(Continua na página seguinte)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2016

(Continuação da página anterior)

do Tríduo com a celebração de missas em nossa Paróquia visando enaltecer esta festa religiosa.

A equipe de Coordenação desta maravilhosa Revista é composta pelos seguintes integrantes:

Diretor Responsável: Clemente de Sales.

Pároco: Padre Adriano dos Santos Andrade.

Revisão Geral: Flávio Eduardo Oliveira, Maura Machado, Padre Adriano dos Santos Andrade e Danilo Cordeiro da Silva.

Diagramação: Anderson Flávio Piovesan.

Jornalista Responsável: José Costa.

Redatores: Ivone Fávaro, Fátima Gisele, Igor, Maura Machado, Leonardo Jacomini, Dalva Jacomini e Flávio Eduardo Oliveira.

Ressalto que foi feita uma tiragem de 1.000 exemplares que foram distribuídos em nosso Município.

Assim, quero parabenizar a todos que direta ou indiretamente participaram da idealização desta Revista que marcou o Jubileu dos 60 anos da Paróquia Santa Genoveva de Irapuru.

No mais, ressaltamos a realização de várias missas que foram celebradas por Padres que já passaram por nossa Paróquia o que enalteceu ainda mais este período de muitas comemorações.

Deixamos ainda registrado que a celebração da missa que marcou o Jubileu de Diamante de nossa Paróquia foi feita pelo Bispo Diocesano D. Luis Antônio Cipolini, o que abrilhantou ainda mais esta data.

Parabéns a todos os idealizadores e participantes da organização do lançamento desta Revista e dos demais eventos realizados em comemoração ao lançamento da Revista dos 60 anos de criação da Paróquia Santa Genoveva.

Fica aqui o meu abraço a todos, e que se dê conhecimento ao **Bispo Diocesano D. Luis Antônio Cipolini**, ao **Padre Adriano dos Santos Andrade** e ao Diretor Responsável **Clemente de Sales**, e estes a todos os integrantes da Equipe de Coordenação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE MAIO DE 2016.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)



## CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000  
Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

*"Dispõe sobre apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Irapuru, relativas ao exercício de 2012".*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Ficam **REJEITADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Irapuru, constante do Processo **TC – 1.721/026/2012** e demais anexos, relativas ao **exercício de 2012**.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 22 DE ABRIL DE 2016.

**JOAQUIM VIEIRA**  
Presidente

Registrado e afixado no local de costume da Câmara Municipal de Irapuru, na data supra.

**ALYSON MIADA**  
Assistente Técnico Legislativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL 03/2014 - CONVITE

**Silvio Ushijima**, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, CONVIDA o(s) aprovado(s) no Concurso Público 03/2014, abaixo relacionado(s), para manifestar interesse em ser contratado por **prazo indeterminado**, em substituição ao Titular do cargo que encontra-se afastado por licença médica; sem prejuízo na classificação do Edital do Concurso Público acima especificado. Os candidatos ora convidados deverão apresentar-se impreterivelmente dos dias 09 a 11 de Maio de 2016 portando os documentos solicitados, onde deverá manifestar seu interesse na admissão. No ato da apresentação deverá assinar termo de Ciência e Notificação e declarar se acumula outros cargos públicos. O não comparecimento na data e horário especificado será entendido como desistência da vaga, sendo esta automaticamente oferecida ao convidado seguinte.

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| Classificação | Nome                         | RG           |
|---------------|------------------------------|--------------|
| 3º            | Weverton Selles Coelho Nunes | 50.304.077-0 |
| 4º            | Michele Pereira Lima         | 40.424.092-6 |

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- Xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para o cargo
- Xerox do comprovante de residência
- xerox do certificado de reservista
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP (não pode ser NIT)
- nº conta corrente Bradesco
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
- Antecedentes criminais

Irapuru/SP, 02 de Maio de 2016.

**Silvio Ushijima** Prefeito Municipal

# COLETA SELETIVA

**VOCÊ SELECIONA, NÓS COLETAMOS, O MEIO AMBIENTE AGRADECE.**

Lixo Seco

Lixo Úmido

A Prefeitura Municipal de Irapuru está implantando a Coleta Seletiva como forma de diminuir o volume de lixo e aumentar a vida útil do aterro sanitário municipal, colaborando assim, com o meio ambiente. O caminhão coletor da Prefeitura está recolhendo às terças-feiras e quintas-feiras "apenas" os resíduos inorgânicos (recicláveis) que são: papel, alumínio, plásticos e vidros.

A Prefeitura pede para a população que nos dias estipulados coloque somente o material reciclável a ser coletado, sem os resíduos orgânicos - como restos de alimentos, papel higiênico etc; que serão recolhidos pela coleta de lixo conforme o de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU  
RESUMO DE LICITAÇÃO  
CONVITE DE PREÇOS N. 12/2016.  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2016.**

OBJETIVO: Aquisição de Lanceta para Lancetador Digital em Aço Inox, Tira Regente para Determinação Quantitativa de Glicemia e Seringa para Insulinoerapia” destinada ao Setor de Saúde do Município de Irapuru/SP, e no atendimento a pacientes carentes.

Homologação: 19 de Abril de 2016.

Empresas Vencedoras: **EVE- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede a Rua de Oxossi, 146, Parque dos Orixas, na cidade de Alvares Machado/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 04.583.482/0001-00; a empresa **A C CORTEZ-ME**, com sede a Rua Francisco de Cesare, 120, centro na cidade de Presidente Bernandes/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 12.303.386/0001-90, e a empresa **SEABRA & LUPION LTDA-ME**, com sede a Av. Washington Luiz, 2326, Jardim Paulista, na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.384.811/0001-45; O Presente convite de preços foi homologado no valor total de R\$ 43.305,00 (Quarenta e três mil trezentos e cinco reais).

Contrato n. 29/2016, firmado em 19 de abril de 2016, com a empresa **A C CORTEZ-ME**, com sede a Rua Francisco de Cesare, 120, centro na cidade de Presidente Bernandes/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 12.303.386/0001-90, no valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais); Contrato n. 30/2016, firmado em 19 de abril de 2016, com a empresa **SEABRA & LUPION LTDA-ME**, com sede a Av. Washington Luiz, 2326, Jardim Paulista, na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.384.811/0001-45, no valor total de R\$ 27.930,00 (Vinte e sete mil novecentos e trinta reais) e Contrato n. 31/2016, firmado em 19 de abril de 2016 com a empresa **EVE- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede a Rua de Oxossi, 146, Parque dos Orixas, na cidade de Alvares Machado/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 04.583.482/0001-00, no valor total e R\$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais),

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU  
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 10/2016,  
Processo Licitatório n. 28/2016.**

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 24 de Maio de 2016, às 09:00horas, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento das empresas no dia 24 de maio de 2016 as 08h30min e a abertura da sessão as 09:00 horas, no endereço acima. Objetivando a Aquisição de Cambio Completo Manual para Peugeot Boxer 2005/2006 a diesel, placa DBA 3056, setor de água e Esgoto. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- pmadmirapuru@hotmail.com/licitações@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 29 de abril de 2016- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU  
RESUMO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 15/2016,**

Objetivo: Aquisição de Diversos Tipos de Medicamentos para serem utilizados nos pacientes carentes do município de Irapuru.

Homologação: 13 de abril de 2016.

Empresas Vencedoras: **Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda**, ficando o valor vencido em R\$ 326.812,75 (Trezentos e vinte e seis mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos); a empresa **Prudenmed Comercial Hospitalar Ltda EPP**, ficando o valor vencido em R\$ 393.298,50 (Trezentos e noventa e três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); a empresa **Cirúrgica Olímpio Ltda**, ficando o valor vencido em R\$ 224.167,90 (duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos); a empresa **Mamed Comercial Ltda- EPP**, ficando o valor vencido em 249.942,75 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); a empresa **Aglon Comercio e Representações Ltda**, ficando o valor vencido em R\$ 43.467,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais) e a empresa **J A Medicamentos Regente Feijó- EIRELLI-ME**, ficando o valor total vencido em R\$ 308.219,30 (Trezentos e oito mil duzentos e dezenove mil e trinta centavos).

Contrato n. 23/2016, firmado em 18 de abril de 2016, com a empresa **Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda**, com sede a Rua José Teodoro, 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CNPJ n. 47.063.094/0001-01, no valor total de R\$ 326.812,75 (Trezentos e vinte e dois mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), Contrato n. 24/2016, firmado em 18 de abril de 2016, com a empresa **Prudenmed Comercial Hospitalar Ltda EPP**, com sede a Rua Joubert Soares Marcondes, 718, Jardim Eldorado, Presidente Prudente/SP, CNPJ n. 14.751.638/0001-79, no valor total de R\$ 393.298,50 (Trezentos e noventa e três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Contrato n. 25/2016, firmado em 18 de abril de 2016, com a empresa **Cirúrgica Olímpio Ltda**, Rua João Antônio Sicoli, 560, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP, CNPJ n. 01.140.868/0001-50, no valor total de R\$ 224.167,90 (duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos); Contrato n. 26/2016, firmado em 18 de abril de 2016, com a empresa **Mamed Comercial Ltda- EPP**, Rua Antártica, 163, Jardim Vitoria, Marília/SP, CNPJ n. 21.6608.296/0001-06, no valor total de 249.942,75 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Contrato n. 27/2016, firmado em 18 de abril de 2016, com a empresa **Aglon Comercio e Representações Ltda**, Av. Viscondi de Nova Granada, 1105, Vila Grossklauss Leme/SP, CNPJ n. 65.817.900/0001-71, no valor total de R\$ 43.467,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais); Contrato n. 28/2016, firmado em 18 de abril de 2016, com a empresa **J A Medicamentos Regente Feijó- EIRELLI-ME**, Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, 65, Jardim Tennis Clube, Regente Feijó/SP, CNPJ n. 22.679.352/0001-58, R\$ 308.219,30 (Trezentos e oito mil duzentos e dezenove mil e trinta centavos).O pregão presencial n. 07/2016, Processo Licitatório n. 15/2016 homologado no valor total de R\$ 1.545.908,20 (Hum milhão quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e oito reais e vinte centavos).

# CADASTRE-SE PARA SER UM DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

"Todo mundo tem o direito de viver. E o milagre vem de mim e de você. Se Deus é nosso Pai, quem é que não é nosso irmão?" (Chitãozinho/Xororó)

## DOE VIDA

*Você não é super herói, mas pode salvar uma vida.*

- O transplante de Medula Óssea é a única chance de VIDA a muitos portadores de Leucemias e outras doenças do sangue:
- Tudo seria muito simples e fácil, se não fosse o problema da compatibilidade entre a medula do doador e a do receptor. A possibilidade de se encontrar uma medula compatível pode chegar a UM MILHÃO;
- Qualquer pessoa com boa saúde, entre 18 e 54 anos, pode tornar-se doador voluntário de Medula Óssea.
- Para o cadastramento é necessária a coleta de, apenas, **4ml** de sangue e a apresentação de RG e 02 telefones de pessoas da família de qualquer lugar do Brasil.
- Caso você seja compatível com alguém, a extração da medula se faz de duas formas:
  - Através de veia do braço
  - Por meio de punção no osso do quadril, neste caso, com anestesia.
- Não é doação de órgãos, nem de Medula Cervical/espinal (coluna).

### RESTRICÇÕES:

Você não pode:  
Ter tido hepatite após a infância (11/12 anos)  
Ter feito quimio ou radioterapia.  
Ser dependente de insulina.  
Já ter sido cadastrado anteriormente.

**Para o doador, a doação será apenas um incômodo passageiro. Para o doente, será a diferença entre a Vida e a morte.**

O cadastro como candidato a doador de medula óssea deve ser feito apenas uma vez. Mantenha-o atualizado através do site: [www.inca.gov.br/doador](http://www.inca.gov.br/doador)

**A campanha em IRAPURU,  
será no dia 21 de maio das 9h00 às 17h00  
no CENTRO DE SAÚDE**

**APOIO:**

**Leia, Assine e Anuncie**  
*Journal* **A VOZ**



**Lions Clube  
de Irapuru  
Caçula**

**Nós Servimos!**